DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quinta-feira, 13 de dezembro de 1979 — ANO IV - Nº 237

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO No. 4.982 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1979

Estabelece Tarifas Especiais para o Serviço de Táxis do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo 3º do artigo 42, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966,

D E C R E T A :

Art. 1º - O Serviço de Táxis no Distrito Federal será realizado, durante o período de 17 a 31 de dezembro de 1979, em caráter excepcional, exclusivamente, mediante a cobrança das seguintes tarifas relativas ao uso da Bandeira 2:

Bandeirada		Cr$ 18,30
Quilômetro rodado		Cr$ 9,45
Hora parada		Cr$ 75,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a zero hora do dia 17 de dezembro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1979
91º da República e 20º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ GERALDO MACIEL

Secretaria de Finanças

Decreto de 13 **de** dezembro **de 1979**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, ALCIDES VIEIRA TORRES, Agente Administrativo, Código SA-401.4, Classe "C", matrícula nº 5.015, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe da Seção de Análise de Contas, da Divisão de Consolidação de Contas, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 13 de dezembro de 1979.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 13 **de** dezembro **de 1979**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR WALDELICE PEREIRA CORTEZ, Técnico de Contabilidade, Código NM-816.5, Classe "A", matrícula nº 05.601, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe da Seção de Análise de Contas, da Divisão de Consolidação de Contas, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 13 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTÉ

JOSÉ ANTONIO ~~AROCHA~~ DA CUNHA

Decreto de 13 **de** dezembro **de 1979**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

Decreto de 13 **de** dezembro **de 1979**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DISPENSAR, por ter sido designada para exercer outra função, LYGIA CÉLIA DE MENDONÇA, Agente Administrativo, Código SA-401.4, Classe "C", matrícula nº 6.687, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Secretário-Datilógrafo, do Gabinete do Secretário de Finanças do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 13 de dezembro de 1979.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$500,00
Semestral Cr$250,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$380,00
Semestral Cr$190,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) Cr$8,00
Particulares Cr$12,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Decreto de 13 de dezembro de 19 79

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR LYGIA CÉLIA DE MENDONÇA, Agente Administrativo, Código SA-401.4, Classe "C", matrícula nº 6.687, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-2, de Assessor Auxiliar do Gabinete do Secretário de Finanças do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 13 de dezembro de 1979.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTF

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 13 de dezembro de 19 79

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR SILVANA MARIA MENDES, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Secretário Datilógrafo, do Gabinete do Secretário de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 13 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Agricultura e Produção

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1979

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR EUDALIA LOPES DA SILVA, para exercer a Função em Comissão de Chefe da Seção de Inspeção de Produtos de Origem Animal, Símbolo FC-03, da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal, da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 13 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ALCEU SANCHES

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DESPACHO

PROCESSO Nº: 0488/79

INTERESSADO: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ASSUNTO : Requisição do Capitão PM MANOEL GOMES MOREIRA NETTO

Tendo em vista tratar-se de requisição para a Presidência da República, opino pelo atendimento do pedido.

Brasília, 13/12/79

HUGO GUIMARÃES COSTA Ten Cel PM
Chefe do Gabinete Militar

D E S P A C H O:

De acordo. Autorizo. Publique-se e remeta-se o presente processo ao Secretário de Segurança Pública, para a devida apresentação do Oficial, ao órgão requisitante.

Brasília, 13/12/79

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
GOVERNADOR

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1979

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a" do artigo 21 do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, a servidora DULCY PINTO FERREIRA, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-401.3, matrícula nº 5.922, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo FC-06, da Divisão de Administração Geral do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 17.12.79 a 15.01.80, por motivo de férias do titular.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1979

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1979

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

R E S O L V E :

conceder gratificação pela representação de gabinete à servidora SEVERINA ALVES DA SILVA, matrícula nº 18.092, pelo encargo de Auxiliar "A".

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1979

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS
Chefe do Gabinete Civil

ÓRGÃOS VINCULADOS
ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - A.U.D.
ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 096 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.979.

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso II do Artigo 2º do Decreto Nº 2.519 de 28 de dezembro de 1.973, combinado com o inciso II do Artigo 8º do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto Nº 2.520 da mesma data,

R E S O L V E :

Designar o servidor NÉLIO WAGNER RIBEIRO, Artífice Especializado de Eletricidade e Comunicação, Código LT-ART-505.2, Matrícula Nº 00.060/AUD, para substituir o Assistente Técnico, Símbolo EC-05, durante o período regulamentar de suas férias a partir desta data.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 1.979.

CARANAMBÚ BESSA
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 37 DE 12 DE dezembro DE 1 979

Altera o Anexo Único do Decreto nº 4.544, de 22 de janeiro de 1979.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975 e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do artigo 1º, do Decreto nº 4.544, de 22 de janeiro de 1979,

R E S O L V E :

1. Alterar o Anexo Único ao Decreto nº 4.544, de 22 de janeiro de 1979, nos seguintes Grupos:

GRUPO 09

- Modificar a redação do título do Subgrupo 05 para: RECIPIENTES DE TECIDO, PLÁSTICO OU PAPEL.

GRUPO 18

- Incluir o Subgrupo 05 - CRACHÁS E ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO.

GRUPO 21

- Incluir o Subgrupo 11 - PEÇAS E ACESSÓRIOS COMUNS A VÁRIAS LINHAS DE VEÍCULOS.

GRUPO 54

- Incluir o Subgrupo 03 - MALAS, MALETAS E SEMELHANTES.

GRUPO 97

- Incluir os Subgrupos: 42 - REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS GRÁFICAS e, 43 - REPARO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DO TIPO DOMÉSTICO.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de dezembro de 1 979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº : 520.230/77 - FHDF
INTERESSADO : ROSEMARY DE ARAÚJO MELO
ASSUNTO : ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

- Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para verificação do cumprimento da carga horária.

Brasília, 04 de dezembro de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA	PRESIDENTE
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE	CONSELHEIRO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE	CONSELHEIRO
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS	CONSELHEIRO
JOSÉ WENCESLAU AMARAL	CONSELHEIRO
ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO	CONSELHEIRO
WANDERVAL ALVES DA COSTA	CONSELHEIRO
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA	CONSELHEIRA

PROCESSO Nº : 421.597/79
INTERESSADO : MARIA HELENA MAIA - FHDF
ASSUNTO : ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

- Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento do presente processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal via Secretaria de Saúde, para verificação do cumprimento da carga horária.

Brasília, 04 de dezembro de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA	PRESIDENTE
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE	CONSELHEIRO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE	CONSELHEIRO
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS	CONSELHEIRO
JOSÉ WENCESLAU AMARAL	CONSELHEIRO
ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO	CONSELHEIRO
WANDERVAL ALVES DA COSTA	CONSELHEIRO
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA	CONSELHEIRA

PROCESSO Nº : 027723/79
INTERESSADO : SECRETARIA DO GOVERNO
ASSUNTO : ALTERAÇÃO DA TABELA DE FUNÇÕES EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
RELATOR : JOSÉ WENCESLAU AMARAL

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

- Aprovar as seguintes alterações propostas pela Secretaria do Governo na Tabela de Funções em Comissão da Administração Regional de Taguatinga, parte referente à Administração da Ceilândia:

FUNÇÕES CRIADAS

1 - Diretor da Divisão de Administração Regional de Ceilândia, símbolo FC-03;
1 - Chefe da Seção de Pessoal de Ceilândia, símbolo..... FC-08;
1 - Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Transportes de Ceilândia, símbolo FC-08;
1 - Chefe da Seção de Comunicação Administrativa de Ceilândia, símbolo FC-08;
1 - Chefe da Seção de Orçamento e Finanças de Ceilândia, símbolo FC-08;
3 - Secretário-Datilógrafo, símbolo FC-08;
1 - Encarregado de Turma de Conservação e Reparos de Ceilândia, símbolo FC-12;
1 - Encarregado de Turma de Topografia de Ceilândia, símbolo FC-12.

FUNÇÕES SUPRIMIDAS

1 - Chefe da Seção de Administração Geral de Ceilândia, símbolo FC-12;
1 - Encarregado de Documentação e Comunicação Administrativa, símbolo FC-14.

- Submeter a presente Resolução à aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador.

Brasília, 03 de dezembro de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA	PRESIDENTE
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE	CONSELHEIRO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE	CONSELHEIRO
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS	CONSELHEIRO
JOSÉ WENCESLAU AMARAL	CONSELHEIRO
ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO	CONSELHEIRO
WANDERVAL ALVES DA COSTA	CONSELHEIRO
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA	CONSELHEIRA

HOMOLOGO.
Em.07/12/79,
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
GOVERNADOR

PROCESSO Nº : 586.926/79
INTERESSADO : COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
ASSUNTO : CRIAÇÃO DE EMPREGOS EM COMISSÃO
RELATOR : ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, aco

lhendo, por unanimidade, o parecer do Relator e as sugestões produzidas no decorrer da discussão da matéria, adota a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

1. Aprovar a criação na TEC da Codeplan, de um emprego em comissão de Motorista do Diretor de Informática, simbolo EC-10, devendo, no entanto, esta criação ficar condicionada a um dos seguintes procedimentos, face às dificuldades atuais de natureza orçamentária e financeira:

a) só proceder a criação do emprego em questão a partir de 1º de janeiro de 1980;

b) proceder à criação imediatamente, mas suprimindo-se na Tabela da Codeplan tantos empregos quantos forem necessários para cobrir o aumento imediato da despesa.

2. Submeter a presente Resolução à homologação de Sua Excelência o Senhor Governador.

Brasília, 30 de novembro de 1979

JOSÉ ANTONIO ~~AROCHA~~ DA CUNHA	PRESIDENTE
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE	CONSELHEIRO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE	CONSELHEIRO
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS	CONSELHEIRO
JOSÉ WENCESLAU AMARAL	CONSELHEIRO
~~ANTONIO~~ BATISTA DE ~~ARAÚJO~~	CONSELHEIRO
WANDERVAL ALVES DA COSTA	CONSELHEIRO
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA	CONSELHEIRA

HOMOLOGO.
Em, 07/12/79.
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
GOVERNADOR

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 29 /79-SEF, DE 5 DE Dezembro DE 1979

Dá nova redação ao § 1º, do artigo 1º, suprime o artigo 2º, da Portaria nº 40/78-SEF, de 15 de dezembro de 1978 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - O § 1º, do artigo 1º, da Portaria nº 40/78-SEF, de 15 de dezembro de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º - Excluídas as determinações emanadas da Chefia, o Fiscal de Tributos somente poderá iniciar ação fiscal não constante de Programa específico se as circunstâncias materiais exigirem imediatas providências e desde que não haja possibilidade de apuração do ilícito numa ação posterior".

Art. 2º - Fica suprimido o artigo 2º da referida Portaria, passando o seu artigo 3º a artigo 2º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRASÍLIA, 05 de Dezembro de 1979.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 10 DE Dezembro DE 1979

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.422, de 04 de dezembro de 1978, e tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

R E S O L V E :

DESIGNAR WALTER ALVES DE QUEIRÓZ, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.2, Classe "A", matrícula nº 8.813, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substiuir o Chefe da Seção de Orientação e Consultas, Símbolo FC-3, da Divisão de Tributação, do Departamento da Receita, desta Secretaria, nos períodos de 01 a 30 de dezembro de 1979 e de 02 a 31 de janeiro de 1980, sendo que no primeiro período o Chefe da referida Seção estará substituindo o Diretor da mesma Divisão, na qualidade de seu substituto automático e, no segundo período, a substituição se dará em virtude de se encontrar o Chefe da referida Seção em gozo de férias regulamentares.

BRASÍLIA, 10 de Dezembro de 1979

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº: 054.090/79

INTERESSADO: OLIVETTI DO BRASIL S/A

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 68, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 66, do mesmo Decreto, imponho a firma OLIVETTI DO BRASIL S/A., a multa de Cr$.10.787,70 (dez mil, setecentos e oitenta e sete cruzeiros e setenta centavos), pelo atrazo de 21 (vinte e um) dias, verificado na entrega do material a que se refere o item 05, da Nota de Empenho nº 297/79-SEF.

Publique-se e encaminhe-se à DAG-SEF, para as providências de sua alçada, inclusive as relativas à notificação da firma acima aludida.

Brasília, 05 de dezembro de 1979.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 94 DE 04 de dezembro DE 1.979.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos nos Decretos nºs. 4.515, de 28.12.78, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 1.979, 4.846, de 17.10.79, que reprogramou as Cotas Trimestrais de Despesa das Unidades Orçamentárias relativas ao exercício de 1.979 e 4.947, de 29.11.79, que abre crédito suplementar,

R E S O L V E:

1. Ficam alterados os valores constantes do Quadro V, da Portaria nº 93, de 27.11.79, e
2. Ficam inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Distrito Federal, 04 de dezembro de 1.979.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
do Distrito Federal

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 94 DE 04 DE dezembro DE 1979.

QUADRO V

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: Seção de Orçamento e Finanças - DAG-SEC

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
FEDF - 1.801 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS	250.000,00	250.000,00	
3.2.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	250.000,00	250.000,00	250.000,00
FEDF - 1.802 - REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÓPRIOS P/DIFUSÃO CULTURAL NAS CIDADES SATÉLITES	250.000,00	250.000,00	
4.3.1.1. - 01 - Auxílios para Investimentos	250.000,00	250.000,00	250.000,00
FEDF - 1.803 - EXPANSÃO DA MATRÍCULA DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	100.000,00	100.000,00	
3.2.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	100.000,00
FEDF - 1.808 - EXPANSÃO DA MATRÍCULA DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	500.000,00	500.000,00	
3.2.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	500.000,00	500.000,00	500.000,00
FEDF - 1.819 - PROGRAMA INTEGRADO DE SAU DE ESCOLAR	3.977.547,47	3.977.547,47	
3.2.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	3.777.547,47	3.777.547,47	
4.3.1.1. - 01 - Auxílios para Investimentos	200.000,00	200.000,00	3.977.547,47
FEDF - 1.821 - EXPANSÃO DA REDE DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	66.161.090,83	66.161.090,83	
4.3.1.1. - 01 - Auxílios Para Investimentos	66.161.090,83	66.161.090,83	66.161.090,83
FEDF - 1.822 - MELHORIA QUALITATIVA DO ENSINO DE MATEMÁTICA E COM. E EXPRESSÃO	3.600.000,00	3.600.000,00	
3.2.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00
FEDF - 2.802 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FEDF	105.886.000,00	109.218.000,00	
3.2.1.1. - 01 - Pessoal e Encargos Sociais	95.386.000,00	95.386.000,00	
3.2.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	10.450.000,00	13.782.000,00	
4.3.1.1. - 01 - Auxílios Para Investimentos	50.000,00	50.000,00	109.218.000,00
FEDF - 2.803 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	368.972.000,00	351.788.000,00	
3.2.1.1. - 01 - Pessoal e Encargos Sociais	338.452.000,00	321.268.000,00	
3.2.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	26.280.000,00	26.280.000,00	
4.3.1.1. - 01 - Auxílios Para Investimentos	4.240.000,00	4.240.000,00	351.788.000,00
FEDF - 2.804 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	273.050.000,00	273.050.000,00	
3.2.1.1. - 01 - Pessoal e Encargos Sociais	272.050.000,00	272.050.000,00	
3.2.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	273.050.000,00

PORTARIA DE 07 DE dezembro DE 1979.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal,

no uso das atribuições que lhe confere o item VI do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67 e tendo vista o disposto no artigo 16 do Decreto nº 2.951, de 22/07/75,

R E S O L V E :

Designar ROSALINA MIRANDA DA SILVA, Agente de Portaria, Código TP-602.1, Classe "A", matrícula nº 4.352, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação e Cultura, Símbolo FC-05, no período de 02 a 31 de Janeiro de 1980, em virtude da titular se encontrar em gozo de férias regulamentares.

Brasília, 07 de dezembro de 1 979.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 025941/79-GDF
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO : Pela aprovação da Estratégia de Matrícula da rede oficial do Distrito Federal, para o período letivo de 1980.

HOMOLOGO o Parecer nº 102/79-CEDF, de 28 de novembro de 1979, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela aprovação da Estratégia de Matrícula da Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal, para o período letivo de 1980.

Em, 07/12/79.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
do Distrito Federal

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 268 DE 24 DE OUTUBRO DE 1979

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 144/79-SSP, de 13 de junho de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.954/79,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por EURICO BENJAMIM MESQUITA JUNIOR ao jazigo nº 59, da Quadra 108, do Cemitério Campo da Esperança, situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu filho EDUARDO IMBROISI MESQUITA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no Regulamento dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

Brasília, 24 de outubro de 1979

ARNALDO CORREA RABELLO
Chefe do Gabinete - SSP
(DAR, de 06.11.79 - Cr$162,50)

PORTARIA Nº 278 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1979

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 144/79-SSP, de 13 de junho de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019.269/79,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por IRINA TARAPANOFF ao jazigo nº 65, da Quadra 108, do Cemitério Campo da Esperança, situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu marido VSEVOLOD TARAPANOFF, já que cumpridas as formalidades legais previstas no Regulamento dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

Brasília, 14 de novembro de 1979

ARNALDO CORREA RABELLO
Chefe do Gabinete - SSP
(DAR, de 28.11.79 - Cr$162,50)

PORTARIA Nº 291 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1979.

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 144/79-SSP, de 13 de junho de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.618/79,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por JORGE NOCELLO DE SOUZA ao jazigo nº 100, da Quadra 308, do Cemitério Campo da Esperança, situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultada sua mãe ODILINA THEREZA GONÇALVES DE SOUZA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no Regulamento dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

Brasília, 19 de novembro de 1979.

ARNALDO CORREA RABELLO
Chefe do Gabinete-SSP
(DAR, de 28.11.79 - Cr$162,50)

PORTARIA Nº 306 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1979

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 144/79-SSP, de 13 de junho de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 025.637/79,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por TEREZINHA RECSO ao jazigo nº 322, da Quadra 105, do Cemitério Campo da Esperança, situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultada MAGDALENA ONÔRI GUIMARAES, já que cumpridas as formalidades legais previstas no Regulamento dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

Brasília, 26 de novembro de 1979

ARNALDO CORREA RABELLO
Chefe do Gabinete - SSP
(DAR, de 29.11.79 - Cr$162,50)

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119/79-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇAO DA ESTAÇAO RODOVIARIA DE BRASILIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 26, Título IV, das Disposições Finais do Regimento da Administração da Estação Rodoviária de Brasília aprovado pelo Decreto nº 2.900, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Designar a servidora ADEILDE MARIA DA CONCEIÇAO CORDEIRO, matrícula nº 272, Auxiliar de Administração, símbolo EP-08, para responder pelo Chefe da Seção de Orçamento e Finanças desta Administração, de 07.12.79 à 24.12.79.

Brasília, 07 de dezembro de 1979

JOAO ALENCAR FILHO
Superintendente-Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120/79-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇAO DA ESTAÇAO RODOVIARIA DE BRASILIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.900 de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

ADVERTIR a Firma Pastelaria Viçosa Ltda., permissionária do Box nº 1.12, por infringir o que determina a Cláusula Décima Primeira, Parágrafo II do Termo de Permissão de Uso e o Artigo 18º, letra "b" do Regulamento Geral da Administração da Estação Rodoviária de Brasília.

Brasília, 11 de dezembro de 1979

JOAO ALENCAR FILHO
Superintendente-Substituto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

Processo nº : 113.660/79
Interessado : CARIMBOS BRASIL LTDA.
Assunto : Dispensa de Licitação - Valor Cr$ 4.060,00

" I - Dispenso a licitação com fulcro no item X, do Artigo 17, e no item II, do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a", do artigo 32, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma CARIMBOS BRASIL LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o ofício nº 778/79-DM, no valor total de Cr$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta cruzeiros). II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da nota de empenho respectiva. Brasília-DF, 16 de novembro de 1979." (Ass) Bel Herald Tabb de Moraes- Diretor

Processo nº: 114.183/79
Interessado: DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS SANTOS LTDA.
Assunto : Dispensa de Licitação p/Estimativa-Valor C$9.000,00

"I - Dispenso a licitação com fulcro no item X, do artigo 17 e no item II, do Artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "b" do Artigo 32, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS SANTOS LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o ofício nº 779/79-DM, no valor total de C$9.000,00 (nove mil cruzeiros). II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação e em seguida à Divisão Financeira para emissão da respectiva nota de empenho.-Brasília-DF, 23 de novembro de 1979" (Ass) Bel Heralde Tabb de Moraes). Diretor.

Processo nº: 114.184/79
Interessado: INDÚSTRIAS VILLARES S/A
Assunto : Dispensa de Licitação - Valor C$2.300,00.

"I - Dispenso a licitação com fulcro no item X, do Artigo 17 e no item II do Artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a" do Artigo 32 do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma INDÚSTRIAS VILLARES S/A, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o ofício nº 781/79-DM, no valor total de C$ 2.300,00 (dois mil e trezentos cruzeiros). II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da respectiva nota de empenho.-Brasília-Df 23 de novembro de 1979." (Ass) Bel. Herald Tabb de Moraes Diretor.

Processo nº: 114.200/79
Interessado: VIDRAÇARIA PLANALTO LTDA.
Assunto : Dispensa de Licitação p/Estimativa-Valor C$9.500,00

"I - Dispenso a licitação com fulcro no item X do Artigo 17 e no item II do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "b" do artigo 32, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma VIDRAÇARIA PLANALTO LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o ofício nº 784/79-DM, no valor total de C$9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros). II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da respectiva nota de empenho.-Brasília-DF, 26 de novembro de 1979". (Ass) Bel Herald Tabb de Moraes Diretor.

Processo nº: 114.201/79
Interessado: PIONEIRA DA BORRACHA LTDA.
Assunto : Dispensa de Licitação-Valor C$4.520,00.

"I - Dispenso a licitação com fulcro no item X, do artigo 17 e no item II do Artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a" do Artigo 32, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma PIONEIRA DA BORRACHA LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o ofício nº 783/79-DM, no valor total de C$4.520,00 (quatro mil quinhentos e vinte cruzeiros). II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação e em seguida à Divisão Financeira para emissão da respectiva nota de empenho.-Brasília-DF, 26 de novembro de 1979". (Ass) Bel. Herald Tabb de Moraes - Diretor.

Processo nº: 114.264/79
Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO DF
Assunto : Bilhetes de Seguros Obrigatório p/Veículos da SEP

"De acordo. Autorizo a emissão da Nota de Empenho nos termos da solicitação do Sr. Diretor da Divisãi Financeira. Publique-se e devolva-se à Divisão Financeira para as providências complementares.-Brasília-DF, 30 de novembro de 1979" (Ass) Bel. Herald Tabb de Moraes - Diretor.

Processo nº: 114.258/79
Interessado: COPALIMPA-Produtos de Limp.e Utilidades Ltda
Assunto : Dispensa de Licitação-Valor C$ 3.850,00

"I - Dispenso a licitação com fulcro no item X do artigo 17 e no item II do Artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a" do Artigo 32, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma COPALIMPA-Produtos de Limpeza e Utilidades Ltda., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o ofício nº 791/79-DM, no valor total de C$3.850,00.... (três mil oitocentos e cinquenta cruzeiros). II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da respectiva nota de empenho.-Brasília-DF, 30 de novembro de 1979". (Ass) Bel. Herald Tabb de Moraes - Diretor.

Processo nº: 114.255/79
Interessado: TELREX ELETRONICA LTDA.
Assunto : Dispensa de licitação - Valor C$ 1.840,00

"I - Dispenso a licitação com fulcro no item X do Artigo 17 e no item II do Artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a" do artigo 32, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma TELREX ELETRONICA LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o ofício nº 794/79-DM, no valor total de C$ 1.840,00 (hum mil, oitocentos e quarenta cruzeiros). II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da respectiva nota de empenho.-Brasília-DF,29 de novembro de 1979". (Ass) Bel Herald Tabb de Moraes - Diretor.

Processo nº: 114.257/79
Interessado: ELETRONICA BRASILIA LTDA.
Assunto : Dispensa de licitação - Valor C$ 7.196,00.

"I - Dispenso a licitação com fulcro no item X do artigo 17, e no item II do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a" do artigo 32 do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma ELETRÔNICA BRASILIA LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o ofício nº 792/79-DM, no valor total de C$ 7.196,00 (sete mil cento e noventa e seis cruzeiros). II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da respectiva nota de empenho.-Brasília-DF, 29 de novembro de 1979". (Ass) Bel. Herald Tabb de Moraes - Diretor.

Processo nº: 114.256/79
Interessado: RADELBRA-Rádio Eletricidade de Brasilia Ltda.
Assunto : Dispensa de licitação - Valor C$610,00.

"I - Dispenso a licitação com fulcro no item X do Artigo 17 , e no item II do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a" do artigo 32, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma RADELBRA-Rádio Eletricidade de Brasilia Ltda., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o ofício nº 793/79-DM, no valor total de C$610,00 (Seis centos e dez cruzeiros). II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da respectiva nota de empenho.-Brasília-DF, 29 de novembro de 1979". (Ass) Bel. Herald Tabb de Moraes - Diretor.

Processo nº: 114.253/79
Interessado: CASA DOS PARAFUSOS LTDA.
Assunto : Dispensa de licitação - valor C$ 9.000,00

"I - Dispenso a licitação com fulcro no item X do artigo 17, e no item II do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "b" do artigo 32, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma CASA DOS PARAFUSOS LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o ofício nº 796/79-DM, no valor total de C$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros). II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da respectiva nota de empenho.-Brasília-DF, 30 de novembro de 1979" (Ass) Bel Herald Tabb de Moraes - Diretor.

Processo nº: 114.254/79
Interessado: ART-COUROS
Assunto : Dispensa de Licitação - Valor C$4.800,00

"I - Dispenso a licitação com fulcro no item X do artigo 17, e no item II do artigo 64, ambos do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com a alínea "a" do artigo 32, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, em favor da firma ART-COUROS, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o ofício nº 795/79-DM, no valor toral de C$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros). II - Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete para fins de publicação e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da respectiva nota de empenho.-Brasília-DF, 29 de novembro de 1979". (Ass) Bel Herald Tabb de Moraes - Diretor.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 1979

Carlos Wilson da Silva
Chefe do Serviço de Adm. GAB/SEP

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº 1362 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1979

RESOLVE:

Aprovar a alteração do orçamento dest Autarquia e autorizar a Gerência de Administração Geral - Supervi são de Receita e Despesa, a movimentar conforme quadros anexos.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN - DF, no uso das Atribuições Regimentais que lhe confere o inciso XXI, do Artigo 43, do Decreto 3.535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o Decreto 4.914, de 16 de novembro do corrente exercício

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - Bel.
Diretor Geral

SEP/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCICIO DE 1979

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PROPRIO	G.D.F.	
2.813	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	27.223.190	54.787.000	82.010.190
2.818	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	8.184.610	7.800.000	15.984.610
1.816	CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	-	940.000	940.000
1.827	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	800.000	1.200.000	2.000.000
1.828	CONSTRUÇÃO DAS CIRETRANS E DEPÓSITOS DE VEÍCULOS NAS CIDADES SATÉLITES	11.871.200	3.720.000	15.591.200
	TOTAL	48.079.000	68.447.000	116.526.000

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCICIO DE 1979

RECEITA			DESPESA	
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES			FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1000.000.00	RECEITAS CORRENTES	104.727.000	FUNÇÃO 06 - Defesa Nac. e Segurança Publica	17.591.200
1400.000.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	57.727.000	PROGRAMA 30 - Segurança Pública	17.591.200
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	57.727.000	SUBPROGRAMA 535 - Contr. e Seg. de Traf. Rod.	17.591.200
1500.000.00	RECEITAS DIVERSAS	47.000.000	1.827 - Renovação da Frota de Veículos do DETRAN.	2.000.000
			1.828 - Construção das Ciretrans e Depósitos de Veículos nas Cidades Satélites e conjunto de Prédios do DETRAN.	15.591.200
2000.000.00	RECEITAS DE CAPITAL	10.720.000	FUNÇÃO 16 - Transporte	98.934.800
2500.000.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.720.000	PROGRAMA 91 - Transporte Urbano	98.934.800
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	10.720.000	SUBPROGRAMA - 573 - Contr. e Seg. da Tra. Urb.	98.934.800
			2.813/Manutenção das Atividades do DETRAN	82.010.190
	SUPERAVIT FINANCEIRO DE 1978	1.079.000	2.818/Manutenção do Sistema de Sinalização das Vias Públicas	15.984.610
			1.816/CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRANSITO	940.000
	TOTAL	116.526.000		116.526.000

SEP/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

CÓDIGO	ELEMENTOS													TOTAL
	3.1.1.0 01	3.1.1.0 02	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.1.9.2	3.2.6.3	3.2.8.0	4.1.1.0	4.1.2.0	4.1.9.2	4.2.5.0	
2.813	42.025.000	5.387.000	6.925.000	9.500.000	31.600	10.823.800	1.527.390	50.000	600.000	2.790.400	2.200.000	-	150.000	82.010.190
2.818	-	-	-	3.325.000	-	2.997.200	285.410	-	-	5.577.000	3.800.000	-	-	15.984,610
1.816	-	-	-	530.000	-	410.000	-	-	-	-	-	-	-	940.000
1.827	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000	-	-	2.000.000
1.828	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.591.200	-	-	-	15.591.200
TOTAL ...	42.025.000	5.387.000	6.925.000	13.365.000	31.600	14.231.000	1.812.800	50.000	600.000	23.958.600	8.000.000	-	150.000	116.526.000

Brasília, 06 de dezembro de 1979

Luiz de França
Superv. por da SUPRED
Substituto

Otávio Nogueira Filho
GAGE - Gerente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 1979. DO

CONDOMINIO FECHADO CASTELO BRANCO

Aos trinta e um dias do mês de outubro de 1979, às 20:00 horas, na sede do Condomínio Fechado Castelo Branco, sito à CLS 104 Bloco B Loja 27, em Brasília-DF, realizou-se a presente Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Fechado Castelo Branco, com a presença dos condôminos, convocados na forma dos Estatutos, para deliberarem sobre o encerramento e extinção do Condomínio. O presidente do Condomínio Sr. Major JOSE TAVARES ARARUNA, verificando a presença de 05 (cinco) condôminos, abriu a reunião, expondo e explicando a finalidade da mesma. Para secretariar a reunião, convidou o Sr. JAIRO NATAL e, em seguida passou a deliberar sobre os assuntos expostos, explicando que, devido a finalidade do Condomínio ter se extinguido, sendo em vista que o objetivo proposto na sua fundação, fora resolvido sem a intervenção do Condomínio, inclusive tendo o objetivo alcançado por intermédio dos condôminos, em particular, não mantendo qualquer vínculo comercial ou de outras origens com o Condomínio, seria de bom alvitre que se extinguisse o Condomínio. Após a explanação dos motivos, salientou que, o Condomínio se tornara tão sem finalidade que a presença de condôminos para esta reunião consistia em apenas 05 (cinco) condôminos. Em seguida, deu a palavra para os demais presentes, para apresentarem qualquer outra sugestão, não tendo sido solicitada a palavra, o Sr. Presidente Major José Tavares Araruna, colocou em votação a proposta para extinção e encerramento das atividades do Condomínio, no que foi votado e aprovado por unanimidade e sem restrição, nada mais havendo para deliberar, o Presidente encerrou a presente reunião. Eu, JAIRO NATAL, secretariando a presente reunião, lavrei a presente Ata, que vai por mim, convidado a secretariar, pelo Presidente e demais condôminos assinada. Brasília-DF., 31 de outubro de 1979.

JAIRO NATAL

JOSE TAVARES ARARUNA

AROLDO GALVAO DE OLIVEIRA

AIRTON GALVAO DE OLIVEIRA

ANTONIO RIBEIRO CALLOU

FRANCISCO FERNANDO CASTELLO BRANCO SAMPAIO

Confere com o original, copiado à página 08 do Livro de Atas nº 01.

(Dias 13, 14 e 17.12.79) (DAR, de 12.12.79 - Cr$1.413,60)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nº s 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço - Cr$ 20,00.

GDF SVO — COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

TERRACAP

AVISO DE EDITAL Nº 12/79 -

- MERCADO DO NÚCLEO BANDEIRANTE (COBERTURA)-

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, leva ao conhecimento público, que realizará, em duas etapas - às 8 (oito) horas do dia 08 de janeiro de 1980, e às 9 (nove) horas do dia 25 do mesmo mês e ano - Licitação, para venda das duas áreas que compõem a Cobertura do "MERCADO DO NÚCLEO BANDEIRANTE", tendo, a primeira, 270,397 m^2, e a segunda, 252,319 m^2, obedecidas as condições do EDITAL Nº 12/79, cujos exemplares e maiores informações poderão ser obtidos na Sala 306 do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/N, Lote "F" (atrás do Anexo do Palácio do Buriti). As condições de pagamento são as seguintes: mínimo de 5% (cinco por cento) de entrada e o restante em limite máximo de 72 (setenta e duas) prestações mensais, acrescidas dos juros de 6% (seis por cento) ao ano, incidindo correção monetária sobre o saldo devedor. Os imóveis estão adequados ao funcionamento de restaurante, propondo-se, a TERRACAP, a estudar a viabilidade de outros empreendimentos no local, tais como: BANCOS, LOJAS, LANCHONETES, ETC.. Ficarão expostos à visita dos interessados, até o dia 07 de janeiro, no horário comercial.

Brasília, 11 de dezembro de 1979.

ENÍ DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

pfmm/emf

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 04/79

AVISO

A Fundação Hospitalar do Distrito Federal comunica às Empresas do ramo que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência nº 04/79, Processo nº 414.829/79, cujo objeto é a contratação de limpeza hospitalar.

O Edital completo poderá ser adquirido na sala 709 do Edificio Sarah Kubitschek, no Setor Médico-Hospitalar Sul, no horário comercial do órgão.

A abertura da Concorrência será no dia 14/01/1980, às 09:00 horas, no endereço acima.

Brasília,D.F., 10 de dezembro de 1979

NELSON TRANCOSO MEIRELLES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

(Dias, 11, 12 e 13)

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB
CAIXA POSTAL 04-0054
BRASÍLIA - DF

C O M U N I C A D O

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, concessionária de energia elétrica no Distrito Federal, comunica aos projetistas de instalações elétricas, engenheiros, instaladores e consumidores em geral que, a partir de 1º de janeiro de 1980, poderá ser adquirida a publicação "Normas e Padrões - Fornecimento de Energia Elétrica a Consumidores", desta Companhia, tendo em vista que, a partir de 1º de abril de 1980, os projetos de instalações elétricas apresentados à CEB, para aprovação, deverão enquadrar-se na nova orientação.

Para tanto, convida os interessados a comparecerem à Seção de Atendimento ao Público/DCE, do Departamento Comercial de Distribuição, sita na Avenida W/3-Sul, Quadra 503, Bloco "B", Lojas 13 e 14, a fim de efetuar o pagamento referente ao número de exemplares desejados, bem como obterem maiores informações.

Brasília, novembro de 1979

CEB-DEPARTAMENTO COMERCIAL DE DISTRIBUIÇÃO-DRO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

AVISO

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL comunica que o Anexo-Unico do Edital de Tomada de Preços nº 005/79-FSS-DF foi alterado.
As novas especificações se encontram à disposição dos interessados na sala 201, do Edifício Ariston.

MABIR SANTOS WERNECK
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F., e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

GDF SVO — COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

AVISO Nº 20 /79

- DE CONVOCAÇÃO E DE VENDA DE TERRENOS E DE CONSTRUÇÕES NAS CIDADES SATÉLITES -

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, observados os termos da Resolução nº 85/79-CONAD, de 07.12.79, CONVOCA os ocupantes das CASAS de propriedade desta Empresa, localizados nas Cidades-Satélites de SOBRADINHO, GAMA e TAGUATINGA, relacionados a seguir, a apresentarem no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste AVISO, nas Representações da TERRACAP junto à Administração Regional das Cidades-Satélites acima referidas, os documentos exigidos no artigo 7º da Resolução nº 85/79-CONAD:

CS/SOBRADINHO

CONVOCADO	IMÓVEL
MARIA BARBOSA RODRIGUES	QDA-03 - Conj. "A" - Casa 13
CÂNDIDA BISPO DE ARAÚJO	QDA-05 - Conj. "A" - Casa 59
FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO	QDA-04 - Conj. "A" - Casa 28
MARIA MAGALHÃES DA ROCHA	QDA-10 - Conj. "B" - Casa 37
ZULMIRA DE SOUZA BRITO	QDA-10 - Conj. "B" - Casa 31
RAQUEL MARIA DUARTE	QDA-03 - Conj. "A" - Casa 51
ADELINO MENDES DA SILVA	QDA-06 - Conj. "A" - Casa 44
ANTONIO VIEIRA DA ROCHA	QDA-04 - Conj. "A" - Casa 58
VALENTINA MARIA J. SOUZA	QDA-03 - Conj. "A" - Casa 15
FRANCISCO TOMÁS DE OLIVEIRA	QDA-07 - Conj. "A" - Casa 39
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO	QDA-01 - Conj. "A" - Casa 35
JOANA GONÇALVES DOS REIS	QDA-10 - Conj. "A" - Casa 34
PEDRO BUARQUE DE GUSMÃO	QDA-04 - Conj. "A" - Casa 12
LUIZ REY F. C. FERREIRA	QDA-07 - Conj. "A" - Casa 59
HELENA POSTIGLIONI CHIARELLI	QDA-07 - Conj. "A" - Casa 53
OSVALDO APOLONIO DOS SANTOS	QDA-03 - Conj. "A" - Casa 07
JÚLIO SILVA	QDA-10 - Conj. "A" - Casa 30
EVA VIEIRA DE ALMEIDA	QDA-10 - Conj. "B" - Casa 25
MARIA APARECIDA G. MAGALHÃES	QDA-04 - Conj. "A" - Casa 24
ADÃO VIEIRA DA SILVA	QDA-10 - Conj. "B" - Casa 15
JOELINA MARTINS FERREIRA	QDA-10 - Conj. "B" - Casa 05
ONOFRE DA SILVA F. FILHO	QDA-06 - Conj. "A" - Casa 46
FRANCISCO CERQUEIRA SALES	QDA-05 - Conj. "A" - Casa 45
TEÓFANES PEREIRA DA SILVA	QDA-11 - Conj. "A" - Casa 04
SEBASTIÃO GOMES AMADOR	QDA-10 - Conj. "B" - Casa 39
ANTONIO ALBES DA COSTA	QDA-11 - Conj. "A" - Casa 24
CASSIANO ALVES DOS SANTOS	QDA-10 - Conj. "B" - Casa 61
ALMIRO ALVES PEREIRA	QDA-07 - Conj. "A" - Casa 45

CS/SOBRADINHO

CONVOCADO	IMÓVEL
CLEMENTINO EVARISTO DOS SANTOS	QDA-10 - Conj. "A" - Casa 50
ADOVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	QDA-06 - Conj. "A" - Casa 10
JOÃO AUGUSTO DO NASCIMENTO	QDA-04 - Conj. "A" - Casa 44
FRANCISCO BARBOZA DE ARAÚJO	QDA-10 - Conj. "B" - Casa 09
ADOLPHO ANTONIO SATURNINO	QDA-05 - Conj. "A" - Casa 27
ANTONIO TIMÓTEO DA SILVA	QDA-10 - Conj. "A" - Casa 26
FRANCISCO BARROSO FILHO	QDA-01 - Conj. "A" - Casa 27
JOSÉ NUNES GONÇALVES	QDA-03 - Conj. "A" - Casa 57
BENEDITO TELES DA SILVA	QDA-07 - Conj. "A" - Casa 49
EDGAR LUIS DA SILVA	QDA-11 - Conj. "A" - Casa 02
ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA	QDA-10 - Conj. "B" - Casa 47
HENRIQUE MOURA CONCEIÇÃO	QDA-07 - Conj. "A" - Casa 21
CAETANO VIEIRA DE REZENDE	QDA-10 - Conj. "B" - Casa 55
GEROSINA RODRIGUES	QDA-05 - Conj. "A" - Casa 61
RUFINA JOSÉ DA SILVA	QDA-01 - Conj. "A" - Casa 03
GERALDO BENEDITO DOS SANTOS	QDA-10 - Conj. "A" - Casa 42
ARMINDO XAVIER DE OLIVEIRA	QDA-10 - Conj. "A" - Casa 08
EVA VIEIRA DE ALMEIDA	QDA-10 - Conj. "B" - Casa 26
ODONEL DIAS SOARES	QDA-10 - Conj. "B" - Casa 13
JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	QDA-01 - Conj. "A" - Casa 65
DINOR TEIXEIRA NETO	QDA-10 - Conj. "B" - Casa 69
ABADIO PEREIRA DAMASCENO	QDA-10 - Conj. "A" - Casa 56
ALBINO DIAS DA SILVA	QDA-06 - Conj. "A" - Casa 62
SANTIAGO HONÓRIO DE SOUZA	QDA-01 - Conj. "A" - Casa 29
VITORLINO PINTO DE BARROS	QDA-07 - Conj. "A" - Casa 17
APOLONIO SALVADOR DA SILVA	QDA-05 - Conj. "A" - Casa 49
CECÍLIO CUPERTINO RIBEIRO	QDA-05 - Conj. "A" - Casa 11
BENEDITO CAETANO DA SILVA	QDA-05 - Conj. "A" - Casa 55
JORGE CORREIA VARELHO	QDA-03 - Conj. "A" - Casa 49
JOSÉ ANTUNES DE ARAÚJO	QDA-03 - Conj. "A" - Casa 05
JOSINO FERREIRA DOS SANTOS	QDA-03 - Conj. "A" - Casa 35
MANOEL ROSA DE OLIVEIRA FILHO	QDA-11 - Conj. "A" - Casa 62
JOALY AZEVEDO DE SOUZA	QDA-05 - Conj. "A" - Casa 23
ALDEVINO PINTO PAYÃO	QDA-10 - Conj. "B" - Casa 59

LEONIDAS RAIMUNDO PEREIRA	QDA-03 - Conj. "A" - Casa 63
MOACIR DUTRA	QDA-03 - Conj. "A" - Casa 47
LUIZ ALVES DE PÁDUA	QDA-10 - Conj. "A" - Casa 06
CÂNDIDA BISPO DE ARAÚJO	QDA-05 - Conj. "A" - Casa 59
MARIA IRACEMA N. MENEZES	QDA-03 - Conj. "A" - Casa 59
SEBASTIÃO LIMA DE SOUZA	QDA-04 - Conj. "A" - Casa 46
JOSÉ ALVES LIMA	QDA-10 - Conj. "B" - Casa 17
FRANCISCO NUNES DE LIMA	QDA-11 - Conj. "A" - Casa 46
LUIZ PEREIRA	QDA-07 - Conj. "A" - Casa 19
RAIMUNDO AMORIM MALAQUIAS	QDA-10 - Conj. "A" - Casa 18
JOSÉ CONRADO DANTAS	QDA-11 - Conj. "A" - Casa 06
JOSÉ GUSTAVO DOS SANTOS	QDA-05 - Conj. "A" - Casa 51
JOÃO BATISTA A. MELO	QDA-11 - Conj. "A" - Casa 40
JOSÉ RAIMUNDO CÂNDIDO	QDA-11 - Conj. "A" - Casa 60
TERMOZIL DIAS DA SILVA	QDA-06 - Conj. "A" - Casa 02
ALFEU DE ASSIS PEREIRA	QDA-06 - Conj. "A" - Casa 52

CS/SOBRADINHO

CONVOCADO	IMÓVEL
WALDEMIR TORRES BRANDÃO	QDA-07 - Conj. "A" - Casa 03
DOMINGOS GOMES DE MAGALHÃES	QDA-04 - Conj. "A" - Casa 14
ÂNGELO S. CHAGAS	QDA-07 - Conj. "A" - Casa 31
JOÃO ALVES DE SOUZA	QDA-01 - Conj. "A" - Casa 57
JOSÉ VICENTE FILHO	QDA-04 - Conj. "A" - Casa 34
CAETANO VIEIRA DE REZENDE	QDA-10 - Conj. "B" - Casa 55
RENATO PEREIRA DA SILVA	QDA-01 - Conj. "A" - Casa 47
CÍCERO PEREIRA LIMA	QDA-04 - Conj. "A" - Casa 10
AGOSTINHO PEREIRA VENTURA	QDA-05 - Conj. "A" - Casa 53
BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	QDA-03 - Conj. "A" - Casa 11
NILTON LEITE	QDA-11 - Conj. "A" - Casa 20
ARDWUIN RETTO GRUNEWALD	QDA-06 - Conj. "A" - Casa 48
ARY BARROS DE LIMA	QDA-10 - Conj. "B" - Casa 19
DÁCIO JOSÉ DOS SANTOS	QDA-01 - Conj. "A" - Casa 13
SALUM BECHELENE	QDA-05 - Conj. "A" - Casa 15
GERALDO DAMASIO CARNEIRO	QDA-11 - Conj. "A" - Casa 22
JOSÉ DE MAURO E SILVA	QDA-10 - Conj. "B" - Casa 29

CS/TAGUATINGA

CONVOCADO	IMÓVEL
EVERGISTA RODRIGUES DE BRITO	QNJ-03 - Casa 33
DURVALINA SIMÕES SILVA	QNJ-07 - Casa 13
WALTER RODRIGUES	QNJ-03 - Casa 22
JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	QNJ-05 - Casa 36
FLORENTINA DOS SANTOS MEIRA	QNJ-07 - Casa 08
ANA RITA PEREIRA DOS SANTOS	QNJ-05 - Casa 02
JOSÉ FELIPE SANTIAGO	QNJ-05 - Casa 03
ADELINA SOARES DA COSTA	QNJ-05 - Casa 09
JOANA CECILIO DE ABREU	QNJ-05 - Casa 19
JEOVÁ ALVES BARBOSA	QNJ-03 - Casa 11
JOÃO GONÇALVES DE BRITO	QNJ-05 - Casa 04
JOSÉ HILÁRIO VENTURA	QNJ-01 - Casa 12
VALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA	QNJ-05 - Casa 35
EPAMINONDAS GOMES DE SOUZA	QNJ-05 - Casa 05
RENATO PEREIRA DA SILVA	QNJ-03 - Casa 20
NICANOR PEDRO DE FARIAS	QNJ-05 - Casa 11
PAULO CARMELO DE OLIVEIRA	QNJ-01 - Casa 02
EDMONDO GONGIU	QNJ-05 - Casa 17
MAGNO FERREIRA CASTRO	QNJ-03 - Casa 21
ALOISIO RODRIGUES DE ANDRADE	QNJ-05 - Casa 20
FRANCISCO JUSTINO	QNJ-03 - Casa 01
ANTONIO BEZERRA LIMA	QNJ-03 - Casa 26
VALDIVINO FERNANDES DA CUNHA	QNJ-03 - Casa 06
HERMES FERREIRA DA SILVA	QNJ-07 - Casa 20

CS/GAMA

CONVOCADO	IMÓVEL
PACÍFICO FERNANDES DA SILVA	QDA-30 - Casa 71 - Setor Oeste
MARIA ANA DE OLIVEIRA	QDA-43 - Casa 47 - Setor Leste
JOÃO PEREIRA DA SILVA	QDA-31 - Casa 52 - Setor Oeste
DELMIRA FLORINDA DOS SANTOS	QDA-43 - Casa 32 - Setor Leste
JOVENILIA RODRIGUES C. MESQUITA	QDA-30 - Casa 92 - Setor Oeste
ANTONIETA JOSÉ DA SILVA	QDA-31 - Casa 38 - Setor Oeste
ANTONIO BORGES DE OLIVEIRA	QDA-30 - Casa 50 - Setor Oeste
JOSÉ MARTINS DOS SANTOS	QDA-31 - Casa 06 - Setor Oeste
LUZIA RODRIGUES DE ABREU	QDA-43 - Casa 14 - Setor Leste
GABRIEL DE SOUZA SOARES	QDA-31 - Casa 18 - Setor Oeste
PEDRO DA COSTA FUMEIRO	QDA-43 - Casa 22 - Setor Leste
DIVINO MANOEL DA SILVA	QDA-43 - Casa 02 - Setor Leste
SEVERIANO LONGUINHO DA SILVA	QDA-43 - Casa 28 - Setor Leste
ELIUDES PEREIRA DAS CHAGAS	QDA-30 - Casa 35 - Setor Oeste
GONÇALO VERAS LOBÃO	QDA-43 - Casa 75 - Setor Leste
SILVÉRIO DE SOUZA NETO	QDA-30 - Casa 05 - Setor Oeste
JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA	QDA-43 - Casa 01 - Setor Leste
FRANCISCA DA SILVA CORDEIRO	QDA-31 - Casa 43 - Setor Oeste
VALENTIM ÂNGELO DOS PASSOS	QDA-30 - Casa 88 - Setor Oeste
ANTONIO REGINALDO DA SILVA	QDA-30 - Casa 13 - Setor Oeste
GERALDO ALVES FRANÇA	QDA-31 - Casa 01 - Setor Oeste
JOSÉ RODRIGUES	QDA-43 - Casa 40 - Setor Leste
JOSÉ BARTOLOMEU DE SOUZA	QDA-31 - Casa 16 - Setor Oeste
JOSÉ LOPES CORTE	QDA-43 - Casa 29 - Setor Leste
MANOEL BORGES LEAL	QDA-43 - Casa 48 - Setor Leste
MARIA ALEXANDRINA DE JESUS	QDA-34 - Casa 74 - Setor Oeste
LADISLAU LEITE DE ARAÚJO	QDA-43 - Casa 55 - Setor Leste
JOÃO ALEXANDRE DE SOUZA	QDA-43 - Casa 84 - Setor Leste
ANTONIO NERY SANTANA	QDA-31 - Casa 14 - Setor Oeste
FRANCISCO LOPES DA COSTA	QDA-30 - Casa 33 - Setor Oeste
CÂNDIDO LOURIVAL ALVES	QDA-30 - Casa 77 - Setor Oeste
DIVINO GOMES DA SILVA	QDA-31 - Casa 28 - Setor Oeste
GUILHERME BATISTA DE OLIVEIRA	QDA-43 - Casa 27 - Setor Leste
NILDA DE SOUZA COSTA	QDA-43 - Casa 33 - Setor Leste
CASSEMIRO LAURENTINO DA SILVA	QDA-43 - Casa 53 - Setor Leste
JOSÉ JORGE DO CARMO	QDA-43 - Casa 10 - Setor Leste
MARIA CLEONICE DOS SANTOS	QDA-43 - Casa 70 - Setor Leste
MIGUEL VITOR DIAS	QDA-30 - Casa 09 - Setor Oeste
RAIMUNDO OSMAR VIEIRA	QDA-30 - Casa 03 - Setor Oeste
ZULIZA CAMPOS RIBEIRO	QDA-43 - Casa 80 - Setor Leste
GERALDO GOMES DE FREITAS	QDA-31 - Casa 47 - Setor Oeste
JAIME TELES DE SOUZA	QDA-43 - Casa 81 - Setor Oeste
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	QDA-31 - Casa 48 - Setor Oeste
ANTONIO UBIRACI DE CARVALHO	QDA-30 - Casa 42 - Setor Oeste
ALEXINA CÂNDIDA RODRIGUES	QDA-31 - Casa 34 - Setor Oeste
MÁRIO PAULO FRANÇA	QDA-30 - Casa 06 - Setor Oeste
JOSÉ CÂNDIDO SOBRINHO	QDA-31 - Casa 60 - Setor Oeste
JOSÉ BATISTA GUEDES	QDA-43 - Casa 13 - Setor Leste
JOSÉ MARIA DA CRUZ FURTADO	QDA-31 - Casa 30 - Setor Oeste

CS/GAMA

CONVOCADO	IMÓVEL
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	QDA-30 - Casa 08 - Setor Oeste
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	QDA-43 - Casa 15 - Setor Leste
FRANCISCO VIEIRA DO NASCIMENTO	QDA-30 - Casa 02 - Setor Oeste
SÉRGIO CASSIANO	QDA-43 - Casa 63 - Setor Leste
DARCY DA CRUZ MARTINS	QDA-30 - Casa 69 - Setor Oeste
OCEANIRA CARMO DE MACEDO	QDA-43 - Casa 25 - Setor Leste
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	QDA-43 - Casa 46 - Setor Leste
JOSÉ TRINDADE ABREU	QDA-43 - Casa 45 - Setor Leste
CECILIA PEREIRA GOMES	QDA-30 - Casa 53 - Setor Oeste
ANTONIO AMBRÓSIO DE MOURA	QDA-31 - Casa 39 - Setor Oeste
MARIA ROSA DE MESQUITA	QDA-31 - Casa 11 - Setor Oeste
JOSÉ JULIO PEREIRA	QDA-30 - Casa 12 - Setor Oeste
JOSÉ BARBOSA MACEDO	QDA-31 - Casa 15 - Setor Oeste
MARIA DIVINA S. GONÇALVES	QDA-31 - Casa 24 - Setor Oeste
SEBASTIÃO PAULINO DOS SANTOS	QDA-30 - Casa 30 - Setor Oeste
WALMIR FRANCISCO DA SILVA	QDA-43 - Casa 66 - Setor Leste
WALDEMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	QDA-43 - Casa 59 - Setor Leste
RAIMUNDO ABDON	QDA-43 - Casa 23 - Setor Leste
JOÃO GOMES DE MELO	QDA-43 - Casa 19 - Setor Leste
BENÍCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	QDA-30 - Casa 37 - Setor Oeste
JOÃO GOMES BATISTA	QDA-31 - Casa 09 - Setor Oeste
FRANCISCO FERNANDES DO VALE	QDA-31 - Casa 25 - Setor Oeste
JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	QDA-31 - Casa 35 - Setor Oeste
RAIMUNDO PEREIRA	QDA-31 - Casa 05 - Setor Oeste
FRANCISCO DE PAULA PEREIRA	QDA-43 - Casa 73 - Setor Leste
MOACIR FERREIRA DOS SANTOS	QDA-30 - Casa 67 - Setor Oeste
MARIA PEREIRA MUNDIM	QDA-43 - Casa 11 - Setor Leste
ANTERO DA COSTA ESPANHOL	QDA-30 - Casa 19 - Setor Oeste
NIVERCINO ALEXANDRINO TEIXEIRA	QDA-31 - Casa 46 - Setor Oeste
JOSÉ CLODOALDO	QDA-31 - Casa 62 - Setor Oeste
VALTERCIDIO PEDRO MARTINS	QDA-30 - Casa 82 - Setor Oeste
EUCLIDES CALDEIRA DOS SANTOS	QDA-30 - Casa 34 - Setor Oeste
JOÃO HOLANDA SÁ	QDA-31 - Casa 81 - Setor Oeste
JÚLIO ALVES DE OLIVEIRA	QDA-31 - Casa 80 - Setor Oeste
OTACILIO E. DE AZEVEDO	QDA-30 - Casa 72 - Setor Oeste
ANTONINHO FERREIRA LIMA	QDA-30 - Casa 49 - Setor Oeste
NILO FERNANDES DOS SANTOS	QDA-30 - Casa 27 - Setor Oeste
WALMIR FERREIRA DA SILVA	QDA-30 - Casa 80 - Setor Oeste
MARIANA JOSÉ DA ROCHA	QDA-30 - Casa 41 - Setor Oeste
OSMAN PINTO MAGALHÃES	QDA-30 - Casa 79 - Setor Oeste
SENILO DE SOUZA MENDES	QDA-30 - Casa 66 - Setor Oeste
JESSÉ SOARES DA SILVA	QDA-31 - Casa 32 - Setor Oeste
ANTONIO PEREIRA NETO	QDA-30 - Casa 44 - Setor Oeste
JOAQUIM ESTRELA ROCHA	QDA-30 - Casa 20 - Setor Oeste
REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	QDA-30 - Casa 22 - Setor Oeste
EZEQUIEL SOARES DA SILVA	QDA-30 - Casa 36 - Setor Oeste
DIZETE SOLON SATYRO	QDA-43 - Casa 74 - Setor Leste
EUGÊNIO FERREIRA DOS SANTOS	QDA-30 - Casa 55 - Setor Oeste
SAMUEL ALVES	QDA-31 - Casa 76 - Setor Oeste

CS/GAMA

CONVOCADO	IMÓVEL
CLÓVIS MATIAS DOS SANTOS	QDA-31 - Casa 02 - Setor Oeste
IRACILDO JOSÉ DE OLIVEIRA	QDA-43 - Casa 38 - Setor Leste
FÁBIO SALIBA	QDA-30 - Casa 07 - Setor Oeste
JOSÉ GOMES ROSA	QDA-43 - Casa 62 - Setor Leste
ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO	QDA-30 - Casa 73 - Setor Oeste
CAMERINDO DE OLIVEIRA MOURA	QDA-31 - Casa 17 - Setor Oeste
JOÃO LUIZ ANDRADE	QDA-43 - Casa 41 - Setor Leste
MARIA DE SOUZA PEIXOTO	QDA-30 - Casa 87 - Setor Oeste

Leva, também, ao conhecimento dos convocados e de eventuais interessados, que a Diretoria Colegiada da TERRACAP, nos termos do artigo 13, da Resolução nº 85/79-CONAD, examinará e decidirá sobre as propostas de compra, independentemente do regime de Licitação os imóveis acima caracterizados.

Torna público, ainda, que qualquer manifestação de terceiros deverá ser apresentada até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação.

Na oportunidade, esclarece, também, que a presente publicação não implica no compromisso da TERRACAP vender aos relacionados o (s) imóvel (eis) caracterizados neste AVISO.

Brasília, 11 de dezembro de 1979.

ENT DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente